

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	12
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA N° 957, DE 21 DE MARÇO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-050-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.009945/2018-69, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-050-R01, intitulado “Procedimentos Relacionados a Gestão de Pessoas no Âmbito da SPO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 1.015, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe foram confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.007607/2018-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de copeiragem nas dependências da ANAC em São Paulo (SP), conforme a seguir:

I - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1569087, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF;

II - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE n° 1731171, indicada pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF;

III - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE n° 1751761, indicada pelo setor técnico, a GTAF-SP/SAF;

IV - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE n° 1650853, indicado pelo setor técnico, a GTAF-SP/SAF.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1.065, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.008550/2018-49, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de fornecimento de energia regulada no Centro de Treinamento - ANAC Sede II, em Brasília-DF, conforme a seguir:

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.066, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Designa Solicitantes de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Unidade Gestora 113214:

- a) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872;
- b) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- c) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727;
- d) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473;
- e) MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481.

II - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062;
- b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367;
- c) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1585198.

III - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
- b) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 1963524;
- c) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921; e
- d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810.

Art. 2º Compete aos servidores a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.881/SAF, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.072, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530237/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com EMPRESA REAL JG SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

1. DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

2. GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscais Técnicos Setoriais do Contrato:

a) Sede em Brasília:

1. RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

2. MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

1. MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, contato telefônico nº (41) 32513014, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de substituto.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

d) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. LUÍS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE n° 196863, contato telefônico n° (51) 3302-7867, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE n° 1580413, contato telefônico n° (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria n° 4.235/SAF, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 51, de 22 de dezembro de 2017; e

II - a Portaria n° 929/SAF, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 12, de 23 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 1.079, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Designa Fiscal de Termo de Cessão de Uso de área aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.102220/2013-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso n° 06.2015.010.0001, sub-rogado, conforme Termo de Sub-rogação ao Contrato n° 06.2015.010.0001 (1503747), à CONCESSIONÁRIA FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA, CNPJ n° 27.059.565/0001-09, que tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária, situada no do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, inclusive a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndios e outros:

I - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1581725, na qualidade de Titular; e

II - ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE n° 1629383, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabem ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

- I - conhecer a documentação relativa ao termo e à legislação pertinente;
- II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela Cedente no Posto de Serviço;
- III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;
- IV - receber a nota de Fatura;
- V - instruir o processo de pagamento;
- VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;
- VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades;
- VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 1.084, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 1/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELLI, CNPJ 19.320.823/0001-22, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 1.085, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 2/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa COMTEX UNIFORMES EIRELLI ME, CNPJ 29.243.014/0001-18, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 1.086, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 3/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa SER E.P.I.S. e FERRAMENTAS EIRELI. - ME, CNPJ 09.512.045/0001-10, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 1.087, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 4/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, CNPJ 14.566.765/0001-06, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 1.088, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 6/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP, CNPJ 08.763.888/0001-26, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 1.091, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011466/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de palestrante para realização de palestra de até 120 (cento e vinte) minutos no evento de capacitação "IV Encontro da Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC", conforme a seguir:

I - LUCAS ROCHA SILVA RÊGO, matrícula SIAPE nº 2051700, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Escritório de Projetos;

II - DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Escritório de Projetos.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 1.096, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.501460/2017-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/2018-CELPE, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ nº 10.835.932/0001-08, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica às instalações prediais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Recife (PE):

I - PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6041, na qualidade de Gestora Titular; e

II - MARIA DE FATIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6041, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LELIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 1.098, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.000213/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2018, firmado com a sociedade empresária IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS EIRELI - EPP, CNPJ 13.627.448/0001-81, cujo objeto consiste na contratação de serviços de vacinação antigripal, incluindo o fornecimento das doses de vacina e do gesto vacinal, com imunização contra o vírus influenza dos colaboradores lotados na sede da ANAC, em Brasília (DF), e em todas as unidades em que a Agência tenha representação.:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, contato telefônico nº (61) 3314-4170, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, contato telefônico nº (61) 3314-4698, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LELIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 846, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Elogia servidor.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008572/2018-17, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1503971, lotado na Gerência de Infraestrutura Tecnológica desta Superintendência, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em especial, nos aspectos da modernização de infraestrutura de rede de TI.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

2 - PORTARIA Nº 921, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Elogia servidor.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008572/2018-17, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor REGINALDO LIRA DE ARAUJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1737226, lotado na Gerência de Infraestrutura Tecnológica desta Superintendência, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em especial, nos aspectos da migração da rede SAN.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

3 - PORTARIA Nº 1.054, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Divulga a Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC e as diretrizes vinculadas.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00058.011362/2018-06, resolve:

Art. 1º Divulgar a Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC - MDMS e as demais diretrizes vinculadas no endereço eletrônico <http://sti.anac.gov.br/gesi/inovacao/Diretrizes/Forms/AllItems.aspx>.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 238/STI, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Remove servidora a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.009997/2018-35, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora DANUZA SANT ANNA MARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652592, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Normas Operacionais e Suporte, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na mesma Superintendência e ter exercício na mesma Gerência, em Brasília (DF), a contar de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.053, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.010054/2018-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE ARAUJO E BARROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581505, licença capacitação no período de 5 de abril a 4 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2007 a 15 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.056, DE 29 DE MARÇO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo II ao BPS.

4 - PORTARIA N° 1.057, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Concede horário especial a servidor portador de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.518547/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NEODIR JOSÉ COMUNELLO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763786, horário especial, no período de 9 de abril a 21 de setembro de 2018.

Art. 2º O servidor deverá, antes do término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter-se a nova avaliação médica.

Art. 3º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 1.062, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.010794/2018-91, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579623, lotado e em exercício na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos para ser lotado e ter exercício na Assessoria Internacional, em Brasília (DF), a contar de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA N° 1.064, DE 2 DE ABRIL DE 2018. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.007368/2018-71, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica